



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE CAMETÁ E A DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ nº 04.234.179/0001-00, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, constantes na Proposta de aquisição número 11311333000/1160-08 das emendas parlamentares nº 26780009 e 26780008, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada a Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA e a **EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Av. Rodolfo Chermont, nº. 40, Passagem São José, Bairro: MARAMBAIA, BELÉM/PA, inscrita no CNPJ sob nº **04.234.179/0001-00**, Inscrição Estadual nº 15.218.921-1, neste ato representado por ADY DOS SANTOS MONTEIRO, sócio-administrador, brasileiro, divorciado, portador do RG sob nº. 2344012 2ª Via SSP/PA, e do CPF sob nº. 482.755.812 – 49, resolvem celebrar o presente Contrato de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2018, do tipo menor preço por item, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018



IT	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ GLOB
1	APARELHO DE RAIOS X FIXO (800MA) COM MESA COM TAMPO FLUTUANTE, PAINEL DE COMANDO ESTATIVA PORTA TUBO, BUCKY MURAL COLIMADOR	DIAFIX DYNAMIC	UND	1	R\$ 104.994,95	R\$ 104.994,95
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MOVEL COM VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO, CAPACIDADE DE 6 A 10 LITROS E COM SUPORTE DE RODÍZIOS	EVOLUTION 5000	UND	3	R\$ 2.859,95	R\$ 8.579,85
3	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO	BK	UND	1	R\$ 397,99	R\$ 397,99
4	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES E RODÍZIOS CABECEIRA EM POLIURETANO, PESEIRA SIMILAR, MOVIMENTO DE FAWLER DE 3 MANIVELAS. COLCHÃO HOSPITALAR DE 28, ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA DE AÇO/FERRO PINTADO E GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL	DORMED	UND	2	R\$ 5.499,98	R\$ 10.999,96
5	BIOMBO EM AÇO /FERRO PINTADO COM RODÍZIOS TAMANHO TRIPLO	DORMED	UND	4	R\$ 389,95	R\$ 1.559,80
6	BIOMBO PLUMBIFÉRO TIPO CURVO ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO COM ESPESURA DE 02MM	DORMED	UND	1	R\$ 3.899,99	R\$ 3.899,99
7	BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA KVO ALARMES PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO BOLUS E EQUIPO UNIVERSAL.	CADD LEGACY	UND	6	R\$ 5.998,99	R\$ 35.993,94
8	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA ADULTO COM RODÍZIOS COLCHÃO HOSPITALAR D 28, ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA EM AÇO/FERRO PINTADO ACIONAMENTO DE 3 MANIVELAS, CABECEIRA EM POLIURETANO PESEIRA SIMILAR E GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL	CF CARE	UND	7	R\$ 4.999,96	R\$ 34.999,72
10	CARRO DE EMERGÊNCIA ESTRUTURA EM AÇO PINTADO GABINETE EM AÇO INOX ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO SUPORTE PARA SORO 4 GAVETAS SUPORTE PARA	CP	UND	4	R\$ 3.999,95	R\$ 15.999,80

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018



	DESEFRIBILADOR TABUA DE MASSAGEM E REGUA DE TOMADAS					
11	CARRO MACA SIMPLES EM AÇO INOXIDAVEL COM GRADES LATERAIS SUPORTE DE SORO E ACESSORIOS COLCHONETE	DORMED	UND	3	R\$ 2.499,97	R\$ 7.499,91
12	CILINDRO DE GAZES MEDICINAIS EM ALUMINIO COM VALVULA MANOMETRO E FLUXOMETRO COM CAPACIDADE DE 3L ATÉ 10 LITROS	ROMED	UND	3	R\$ 898,95	R\$ 2.696,85
13	DESEFRIBILADOR CONVENCIONAL TIPO BIFASICO COM SUPORTE/TESTE PARA PAS E BATERIA	BLEYMED	UND	3	R\$ 6.998,90	R\$ 20.996,70
14	ELETROCARDIOGRAFO COM 12 CANAIS, BATERIA INTERNA MEMORIA E LAUDO INTERPRETATIVO	EX-03	UND	1	R\$ 7.439,99	R\$ 7.439,99
15	ESCADA COM 2 DEGRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	BK	UND	3	R\$ 299,96	R\$ 899,88
16	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL EM AÇO/FERRO PINTADO, ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHEREM METAL TIPO ANEROIDE.	MEDJET	UND	3	R\$ 399,96	R\$ 1.199,88
17	FOCO CIRURGICO DE SOLO MOVEL COM PEDESTAL COM RODIZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, SISTEMA DE EMERGENCIA/BATERIA TIPO LED1 BULBO 81.000 A 130.000 LUX	DEA	UND	2	R\$ 15.999,97	R\$ 31.999,94
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO E HASTE FLEXIVEL	DEA	UND	3	R\$ 499,96	R\$ 1.499,88
19	MESA AUXILIAR EM AÇO/FERRO PINTADO TAMANHO 40X40X80	BK	UND	3	R\$ 249,96	R\$ 749,88
20	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDAVEL	BK	UND	3	R\$ 599,98	R\$ 1.799,94
21	MONITOR MULTIPARAMETROS COM PRESSÃO NÃO (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, MONITOR LCD COM TELA DE 10 A 12 ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E OXIMETRO (SPO2)	EMAI	UND	2	R\$ 19.999,99	R\$ 39.999,98
22	NEGATOSCOPIO EM AÇO INOXIDAVEL/PAREDE /1 CORPO	KONEX	UND	2	R\$ 449,95	R\$ 899,90
23	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTATIL DE MÃO COM CURVA	HANDY SAT	UND	2	R\$ 2.794,99	R\$ 5.589,98

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018



	PLESTIMOGRÁFICA E 2 SENSORES DE SPO2					
24	PASSA CHASSI RADIOGRÁFICO EM AÇO COM 4 PORTAS	LGA	UND	1	R\$ 1.599,97	R\$ 1.599,97
25	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA LONGA COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE/VITIMAS COM AS CARACTERÍSTICAS O SISTEMA É COMPOSTO POR UMA UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL EM FIBRA DE POLIETILENO RÍGIDA, LEVE, POSSUI PEGADORES AMPLOS, TRANSLUCIDA PARA USO EM RAIO X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO DE ATÉ 200KG POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU EM ALTURAS, ACOMPANHA JOGO COM TRÊS CINTOS (1 VERMELHO, 1 AMARELO E 1 PRETO) E OS SEGUINTE ITENS: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTEÚDO TIRADENTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM PONTOS PARA A VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. CONJUNTO DE CINTOS TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES, AMARELAS, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TORAX, BRAÇOS E PERNAS DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO CAPA UTILIZADO PARA ACOMODAR UMA MACA COLARES, CINTOS E TALAS DE MOBILIZAÇÃO, COM BOLSOS INTERNOS CONFECCIONADA EM POLYESTER, POSSUI FECHO EM ZIPER COM CURSORES DUPLO.	ORTOPRÁTICA	UND	3	R\$ 819,98	R\$ 2.459,94

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018



26	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRAFICOS TIPO AUTOMATICO, ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA EM MATERIAL ANTICORROSIVO COM CAPACIDADE DE 70 FILMES POR HORA, TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E AGUA DE 2 LITROS CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E APLIACAÇÃO: FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA	EMAI	UND	1	R\$ 27.988,95	R\$ 27.988,95
27	SUPORTE DE HAMPER EM AÇO INOXIDAVEL	BK	UND	2	R\$ 4.999,96	R\$ 9.999,92
28	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULAVEL	BK	UND	6	R\$ 299,98	R\$ 1.799,88
29	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICO E ADULTOS, INDICADO PARA UNIDADE MOVEIS E PRONTOS SOCORROS POSSUI DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARAMETROS COM OPERAÇÃO POR MEIO TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA, POSSUI VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, VENTILAÇÃO DE PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO LIMITADA A PRESSÃO, VENTILAÇÃO DE PRESSÃO CONTINUA NAS VIAS AEREAS CPAP. COM AS CONFIGURAÇÕES:FIO2:50 A 70% (ATRAVES DO SISTEMA VENTURI),21 A 100% (ATRAVÉS DE BLENDER EXTERNO), TEMPO RESPIRATORIO 0,1 A 10 SEG; RELAÇÃO I: E 1:99 A 5:1(INVERTIDO)FREQUÊNCIA DO VENTILADOR 1-150 R.P.M VOLUME CORRENTE 0 A 2,50L, PRESSÃO INSPIRATORIA 0 A 100 CMH20 PEEP/CPAP 0 A 20 CM H20 (VALVULA EXTERNA), FLUXO INSPIRATORIO:0 A 60 IPM FORMA DE ONDA FLUXO:QUADRADA; VALVULA DE SEGURANÇA INTERNA DE PRESSÃO INSPIRATORIA AJUSTADA EM 120 CMH20, STAND BY PARA MANTER A PROGRAMAÇÃO SEM CICLADO,	LEISTUNG	UND	3	R\$ 14.999,97	R\$ 44.999,91

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018



ALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ENTRADA DE O2 INCORPORADA AO EQUIPAMENTO, FLUXOMETRO DE 0 A 15 IPM INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, GARRAFA DE ASPIRAÇÃO COM VACUO DE 30 CMHG.PARAMETRO DE SAIDA PRESSÃO DA VIA AEREA-10 A 100 CMH2O, TEMPO INSPIRATORIO 0,1-10 SEGUNDOS VOLUME CORRENTE INSPIRADO 0 A 2,50L, FLUXO INSPIRATORIO 0 A 90IPM, FREQUENCIA 1 A 150 R.P.M ALARME:PRESSÃO INSPIRATORIA MAXIMA DA VIA AEREA PRESSÃO INSPIRATORIA MINIMA DA VIA AEREA, ALARME DE PRESSÃO CONTINUA ALARME DE BAIXO VOLUME TIDAL, FONTE						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 429.547,28</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26 de junho de 2018 e encerramento em 26 de junho de 2019.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 429.547,28** (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos do fornecimento efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2018

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;



**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0052.2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

**FONTE DE RECURSOS:** 01.01.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**NOTA DE EMPENHO:** 18050023

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido a pedido e quando houver variações no mercado, contado a partir da data de validade da proposta, pela variação do menor índice apresentado no mercado.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado a servidora **ANDRÉA DE PAULA POMPEU DE SENA**, portaria nº 040/2018/SMS para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº 003/2018, celebrado com a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ nº 04.234.179/0001-00**, para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR**.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cametá/PA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cametá, 26 de junho de 2018.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

CPF nº. 207.680.012-34

CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA

**CONTRATANTE**

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

HOSPITALARES LTDA -ME

ADY DOS SANTOS MONTEIRO

RG nº 2344012 2ª VIA SSP/PA

CPF sob nº. 482.755.812 - 49

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará

CNPJ nº. 11.311.333/0001-58